



RG.CVM 1.436-2

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

NIRE 26.300.032.929

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 11h30, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho de Administração), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), e Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Swyenne Fellows Rabêlo (Secretária). **ORDEM DO DIA: (1) Pagamento de Juros sobre Capital Próprio.** **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio, para registro contábil até 30/06/2018, no montante de R\$ 50.206.000,00 (Cinquenta milhões, duzentos e seis mil reais), nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 0,6722220374 por ação, para os acionistas detentores de ações preferenciais classe A, o valor bruto de R\$ 0,6722220374 por ação preferencial classe A e para acionistas detentores de ações preferenciais classe B, o valor bruto de R\$ 0,7394442411 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 20, alínea 'r', do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado para pagamento é constituído pelo valor total dos juros sobre o capital próprio acumulado até Junho do corrente ano e serão pagos pela Companhia, em uma ou mais parcelas, sendo o(s) pagamento(s) efetuado(s) mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 03 de julho de 2018, sendo que as ações serão negociadas "ex-juros" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 04 de julho de 2018, inclusive. O pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, ora deliberado, será validado por Auditoria Independente contratada para respaldar a viabilidade de pagamento dos valores propostos. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 28 de junho de 2018. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Swyenne Fellows Rabêlo (secretária), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro) e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº09, folha 027.

Recife, 28 de junho de 2018

Swyenne Fellows Rabêlo
Secretária